



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Indireta do Município.

Portaria nº 095/2020-GP

Portaria nº 095/2020-GP, de 15 de dezembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Parágrafo único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de coleta de lixo e limpeza urbana (varrição) terão seu expediente normal.

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA LUCILEIA FELISBERTO DA SILVA do cargo de provimento efetivo de A.S.O - Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 15 de dezembro de 2020; 58º da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Constitucional

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FD9611A5E4AC - Data/Hora Publicação: 15/12/2020 22:24:36

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FD9611A5E4AC - Data/Hora Publicação: 15/12/2020 22:23:40

DECRETO

Decreto nº 049

Decreto nº 049, de 15 de dezembro de 2020.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 009/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, em cumprimento à

ratificação procedida pelo Sr DAVID ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO A BUSCA PELO O CONTROLE SOCIAL.

Contratado RECREAR, CNPJ/MF: 22.221.059/0001-42, Valor Estimado R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo o Senhor David Araújo da Silva.

Passa e Fica/RN, em 10 de dezembro de 2020.

Wellita de Oliveira Tavares

Presidente da Comissão de Licitação

Publicada e Autorizada por:TACIANO SOARES DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FD8FB514D8A8 - Data/Hora Publicação: 15/12/2020 15:09:34